



Prefeitura Municipal de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

LEI N.º 805/2005

Súmula: Altera Anexo I da lei 448/93 do quadro de pessoal do município de Vitorino e dá outras providências.

VALDIR PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O anexo I da lei 448 de 13 de maio de 1993 passa a ter o acréscimo da seguinte redação, observadas as necessidades da administração com a criação do cargo de assessor de imprensa, com símbolo e vencimentos próprios, conforme segue:

N.º DE CARGOS	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VALOR R\$
01	ASSESSOR DE IMPRENSA	CC-2	738,70

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, 01 de abril de 2005.


VALDIR PICOLOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 02/04/05
Jornal Diário de Pato
Edição 3200